

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 – MÉDICO-LEGISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para os Exames Biomédicos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam convocados para os Exames Biomédicos, os candidatos elencados no Anexo Único deste Edital, de acordo com os itens 8.1 e seguintes do Edital nº 02/2024.

1.2 A etapa dos Exames Biomédicos será realizada na Acadepol (Rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP 30510-210), no dia 27 de junho de 2025.

1.3 A Etapa será realizada no horário de 08h às 13h, de acordo com o horário de Brasília.

1.4 O candidato deverá se apresentar com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário de início, munido de documento de identificação original com foto. Os portões serão fechados com 30min de antecedência para o início da etapa, às 7h30min.

1.5 Não será permitido, durante a realização do Exame Médico, o uso de aparelhos eletrônicos. Os aparelhos deverão estar desligados.

1.6 Os Exames Biomédicos objetivarão aferir se os candidatos gozam de boa saúde física, se não são portadores de doenças, sinais ou sintomas que os inabilitem ao exercício da função policial e, ainda, se possuem acuidade visual e auditiva compatíveis com a carreira policial, conforme item 8 e anexo II do Edital nº 02/2024.

1.7 O candidato deverá informar a ocorrência de qualquer problema de saúde que apresentar no interstício entre o exame biomédico e sua posse, sob pena de exclusão do Curso de Formação Técnico-Profissional ou anulação do ato de nomeação.

1.8 Os Exames Biomédicos serão realizados por Banca Examinadora, de responsabilidade da FGV, composta por profissionais na área médica, legalmente habilitados.

1.9 Para ser submetido aos Exames Biomédicos, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais mencionados no item 2 deste Edital e complementares, se necessário.

1.10 Os Exames descritos no item 2, poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados em no máximo 90 (noventa) dias antes da convocação para a etapa.

1.11 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, a identificação dos profissionais que os realizaram e o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão do referido número.

1.12 Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na data, horário e local designados, munido dos exames laboratoriais. A falta de qualquer exame laboratorial previsto no item 2.1 acarretará a sua eliminação do concurso.

2 EXAMES BIOMÉDICOS

2.1 No momento do Exame Biomédico, os candidatos deverão apresentar os seguintes Exames Laboratoriais:

- a) Teste ergométrico, com laudo médico.
- b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo.
- c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo).
- d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
- e) Hemograma completo.
- f) Urina Rotina.
- g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
- h) Audiometria tonal e vocal.
- i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
 - maconha;
 - metabólicos do delta-9 THC;
 - cocaína;
 - anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - opiáceos.
- j) Exames neurológicos:
 - avaliação clínica neurológica realizada por neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espinal tátil) e profunda (cordão superior), coordenação motora e marcha.
- k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
 - acuidade visual sem correção;

- acuidade visual com correção;
- tonometria;
- biomicroscopia;
- fundoscopia;
- motricidade ocular;
- senso cromático;
- campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;

l) ecografia de abdome total;

m) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), com relatório médico (modelo “B” do anexo IV, do Edital nº 02/2024) sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos) e, ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.

n) pulmonares: espirometria com laudo médico.

2.2 O candidato deverá entregar todos os exames em envelope único seguindo a ordem descrita no item 2.1.

2.3 Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Civil de Minas Gerais.

2.4 Não serão aceitos resultados de exames acima especificados emitidos da internet sem assinatura digital, por fax ou fotocopiados, exceto os exames laboratoriais relativos ao item 2.1, alíneas “d”, “e”, “f” e “g”.

2.5 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.6 Será exigida a acuidade visual, no pior olho, como parâmetro de aprovação:

a) 30% (trinta por cento), sem correção; e

b) 80% (oitenta por cento), com correção.

2.7 Será exigida acuidade auditiva em frequências de 500 (quinhentos) – 1.000 (mil) – 2.000 (dois mil) de perda de até 25 (vinte e cinco) decibéis. Nas demais frequências, aceita-se a perda de até 40 decibéis.

2.8 Se na análise dos exames clínicos e complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a alteração é:

- I – incompatível com o cargo pretendido;
- II – potencialmente agravada com as atividades a serem desenvolvidas;
- III – determinante de frequentes ausências;
- IV – capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- V – potencialmente incapacitante a curto prazo.

2.9 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item anterior, o candidato será considerado INAPTO.

2.10 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o concurso público, nos termos do anexo II do Edital nº 02/2024, serão também considerados incapacitantes para a posse no cargo.

2.11 Por ocasião do exame biomédico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição incapacitante para matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional e para ingresso no cargo, nos termos do anexo II do Edital nº 02/2024, sob pena de exclusão do curso ou anulação do ato de nomeação.

2.12 Por ocasião do exame biomédico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição clínica presente no “Questionário de Saúde” que lhe será fornecido no ato da avaliação.

2.13 Omissões ou informações inverídicas nas respostas ao “Questionário de Saúde” poderão acarretar a exclusão do Curso de Formação Técnico-Profissional ou anulação do ato de nomeação. O candidato nomeado poderá ser responsabilizado penal, cível e administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

2.14 O candidato, ainda, deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação do previsto no item 1.6.

2.15 Analisados os resultados dos Exames Laboratoriais, a Banca Examinadora, a seu critério, poderá solicitar exames complementares de qualquer natureza, às expensas do candidato, considerados necessários para esclarecer diagnósticos, no prazo de até 10 (dez) dias.

2.16 A Banca Examinadora, após a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, o qual deverá ser assinado pelos peritos da área médica (profissionais legalmente habilitados na área médica) integrantes da Banca Examinadora.

2.17 A Banca Examinadora apresentará o resultado final do exame de cada candidato, assinado nas respectivas pautas individuais, com menção de APTO ou INAPTO.

2.18 O candidato que deixar de comparecer à realização dos Exames Biomédicos será eliminado do Concurso Público.

2.19 Será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24> e acadepol.policiacivil.mg.gov.br, bem como disponibilizado, no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL, o resultado relativo ao candidato considerado APTO na etapa dos Exames Biofísicos e Biomédicos, que prosseguirá nas demais etapas do Concurso.

2.20 É de inteira responsabilidade do candidato seguir as orientações constantes desta convocação bem como aquelas previstas no Edital nº 02/2024 e seus anexos.

Publique-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2025.

Yukari Miyata
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
483002070	Alex Francisco Antônio De Souza Damaceno
483000884	Alexandre Almeida Lima
483000372	Aline Luisa Costa
483001494	Anna Helena Silva Paraizo
483000780	Bianca Cristina Matos Lemos De Souza Lima
483000143	Bruna De Oliveira Vilela
483000554	Bruna Lima Gobbi
483000011	Bruno Monteiro Cunha Leal
483001354	Carlos Miguel Brum Da Silva
483001757	Cássio Rocha Januário
483001580	Clayton Gil De Castro
483000193	Gabriel Neves De Azevedo
483000958	Geraldo Xavier De Faria Júnior
483000473	Gustavo Saloum Simon
483000030	Igor Brandão Rocha
483000085	Isabela Nascimento Harmendani
483000644	Isabella Campos Machado Cordeiro
483001327	Isolda Lins Ribeiro
483001833	Jéssica Aparecida Fernandes Rabelo
483001393	João Vitor Lima Bueno
483001372	Laerte De Paiva Viana Filho
483000983	Larissa Souza De Oliveira Brito
483000294	Lawrence Pascoal Junqueira
483000634	Lincoln Luiz Correa Mota
483001109	Livia Bárbara Cordeiro Alves
483001136	Luana Rocha Pimenta
483001073	Lucas Arantes Siqueira
483001532	Lucas Dornas Xavier
483000443	Lucas Henrique Pereira Ramos
483000234	Marcelo Torres Correa De Almeida
483000967	Marco Túlio Rocha Alves
483000088	Marcus Fabianni Melgaço Diniz
483000591	Mariana Lemos Pereira Alves
483000151	Mariane Cristina Santana De Assis
483000022	Marília Soares Elias
483001067	Matheus Fortunato Mendes
483001286	Nadson Zimmer Leão
483001174	Natália Maciel Serpa
483000431	Natália Pinheiro Basan
483000037	Otávio Primo De Alvarenga
483001056	Paula Ferreira Barros
483000888	Renato Jesus De Oliveira Mota
483000111	Rogério Adão Braga
483000493	Rogério Patrocínio Maria Magalhães
483000821	Rosimeiry Rodrigues Da Costa
483001722	Samuel Barbosa Francisco De Souza
483001074	Samuel Viana Coelho
483000092	Simone Souza Porto
483000655	Thais Vieira De Noronha
483001184	Tulio De Paula Vasconcelos
483000051	Vitor Manuel Brostel Nunes Leal
483001955	William Henrique Faria Do Amaral
483001177	Yuri Daniel Pereira Cangussu